

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)
COMPRA DIRETA



ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00, respectivamente.

1- DATA: ~~26/10/2021~~ (alterado em 04/11/2021)

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini (Coordenadora de Manutenção).

Telefone/ramal para contato: e-mail: manutencao.secadm@trt15.jus.br ou pelo telefone 3231-9500 - ramal 2255

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Aquisição de:

480 unidades de pilha alcalina, tamanho AAA;

120 unidades de pilha alcalina, tamanho AA e;

50 unidades de bateria alcalina, 9 volts.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (X) SIM. Se sim, justificar:

Devido a ocorrência da pandemia do novo coronavírus, temos diversos aparelhos eletrônicos que estão com suas pilhas fracas ou sem energia, uma vez que deixaram de ser usados por um longo período. Além disso, temos ainda diversos aparelhos de medição, que são usados diariamente e que necessitam dos materiais descritos acima.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Há necessidade de aquisição dos materiais descritos acima, uma vez que a grande maioria dos equipamentos utilizados pela Seção de Elétrica para manutenções preventivas e corretivas, são

portáteis e utilizam de pilhas e baterias, facilitando o seu manuseio, agilizando os trabalhos diários e evitando qualquer tipo de acidente.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

Total: R\$ 3.284,25

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 É prevista marca de referência? Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 É exigida marca específica? Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Os materiais deverão ser entregues para a Coordenadoria de Manutenção, na Rua Dr Quirino nº 1080, Campinas/SP, no prazo de 8 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Garantia prevista pelo fabricante será suficiente..

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? NÃO SIM

11.1. Seguindo orientações da 3ª Edição do Guia Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, especificamente quanto ao cód 5-1, os materiais deverão ser fabricados por empresas registradas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais; ainda:

a) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.

b) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;

c) Considerando que este Tribunal executa coleta e destino apropriado das pilhas e baterias usadas, o fornecedor estará desobrigado da retirada dos materiais utilizados.

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

(X) NÃO () SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO () SIM.

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO () SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, ? (X) NÃO () SIM Se sim, indicar qual documentação AS BUILT

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não há necessidade de contrato.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES